



## ***Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ***

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
4576	11	C

**LEI MUNICIPAL Nº 4.576**

**EMENTA: DENOMINA DE RUA ANTÔNIO GRANATO DA ROCHA, A RUA 2, DO CONJUNTO HABITACIONAL VILA RICA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado Rua Antônio Granato da Rocha, a Rua 2, do Conjunto Habitacional Vila Rica.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2009.

  
**ANTONIO ROBERTO TAVARES**  
1º Vice-Presidente

Projeto de Lei nº 162/08  
Autor: Vereador Pedro Magalhães

